



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao Pregão Eletrônico nº 061/2017, plataforma do Banco do Brasil nº 668753, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de material elétrico - luminárias de emergências e indicativas - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**. Aos 02 dias de junho de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Pércia Blasius Borges e Renata da Silva Aragão, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 006/2017, para julgamento das propostas de preços, documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 10 de maio de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 16 de maio de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento:** **ITEM 01 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** no valor unitário de R\$ 40,77. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de maio de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, verificou-se que o item correspondia exatamente à descrição do Edital, porém no final da descrição do mesmo ficou visivelmente linhas ocultas. Assim, promoveu-se diligência junto à arrematante através do ofício (Documento SEI nº 0798623) na data de 25 de maio de 2017, no intuito de confirmar que a descrição do “*item ofertado corresponde exatamente à descrição do item constante no Anexo I do instrumento convocatório*”. Em resposta, a empresa respondeu confirmando que o item ofertado em sua proposta escrita, corresponde exatamente ao solicitado no Anexo I do Edital (Documento SEI nº 0798879 e 0798881). Desta forma, a proposta de preços elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. **ITEM 02 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** no valor unitário de R\$ 16,89. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de maio de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto a sua proposta de preços constatou-se que, na proposta postada eletronicamente foi ofertado pela Arrematante o produto da marca EQUIPEL, no entanto, na proposta escrita protocolada nesta Secretaria, consta a oferta do produto da marca MANPLEX. Considerando a disposição contida no subitem 6.5, que: “*Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativa de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital*”, deste modo, por apresentar alternativa de marca, a proposta resta **desclassificada**. Quanto aos documentos a empresa cumpre com os requisitos de habilitação. Diante do exposto, fica a empresa **AJA COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - EPP**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 03 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, no valor unitário de R\$ 217,99. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de maio de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento da proposta e documentações referente ao item 02 será marcada após a realização da análise das mesmas. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) e no *site* da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor (a) Público (a)**, em 02/06/2017, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor (a) Público (a)**, em 02/06/2017, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0808967** e o código CRC **91B9C690**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

17.0.016385-7

0808967v3

0808967v3